



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### CAMPANHA BRAZZ BRAZZ PREMIA 31 ANOS

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.025920/2023

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: BRAZZ BRAZZ PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

Endereço: CAMPOS SALES Número: 458

Bairro: CAMPINA Município: BELEM UF: PA CEP:66017-180

CNPJ/MF nº: 12.087.956/0001-51

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social: BRAZZ BRAZZ PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA Endereço: ALCINDO CACELA Número: 2670

Bairro: CREMACAO Município: BELEM UF: PA CEP:66045-197

CNPJ/MF nº: 12.087.956/0006-66 Razão Social: BRAZZ BRAZZ PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA Endereço:

BR 316 Número: 3001 Complemento: A

Bairro: CASTANHEIRA Município: BELEM UF: PA CEP:66645-000

CNPJ/MF nº: 12.087.956/0004-02 Razão Social: BRAZZ BRAZZ PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA Endereço:

WE 70 Número: 732 Complemento: CONJUNTO CIDADE NOVA VII

Bairro: CIDADE NOVA Município: ANANINDEUA UF: PA CEP:67140-672

CNPJ/MF nº: 12.087.956/0005-85 Razão Social: BRAZZ BRAZZ PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA Endereço:

BR 316 Número: SN Complemento: KM 08 CENTRO

Bairro: CENTRO Município: ANANINDEUA UF: PA CEP:67030-000

CNPJ/MF nº: 12.087.956/0007-47 Razão Social: BRAZZ BRAZZ PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA Endereço:

PEDRO ALVARES CABRAL Número: 3430

Bairro: SACRAMENTA Município: BELEM UF: PA CEP:66120-620

CNPJ/MF nº: 12.087.956/0008-28

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Palestina/AL Palmeira dos Índios/AL Pariconha/AL Paripueira/AL Passo de Camaragibe/AL Paulo Jacinto/AL Parintins/AM Pauini/AM Palmas de Monte Alto/BA Palmeiras/BA Paramirim/BA Paratinga/BA Paripiranga/BA Pau Brasil/BA Paulo Afonso/BA Pacajus/CE Pacatuba/CE Pacoti/CE Pacujá/CE Palhano/CE Palmácia/CE Paracuru/CE Paraipaba/CE Parambu/CE Paramoti/CE Pancas/ES Padre Bernardo/GO Palestina de Goiás/GO Palmeiras de Goiás/GO Palmelo/GO Palminópolis/GO Panamá/GO Paranaiguara/GO Paraúna/GO Palmeirândia/MA Paraibano/MA Parnarama/MA Passagem Franca/MA Pastos Bons/MA Paulino Neves/MA Paulo Ramos/MA Paço do Lumiar/MA Padre Carvalho/MG Padre Paraíso/MG Pai Pedro/MG Paineiras/MG Pains/MG Paiva/MG Palma/MG Palmópolis/MG Papagaios/MG Paracatu/MG Paraguaçu/MG Paraisópolis/MG Paraopeba/MG Pará de Minas/MG Passa Quatro/MG Passa Tempo/MG Passa-Vinte/MG Passabém/MG Passos/MG Patis/MG Patos de Minas/MG Patrocínio/MG Patrocínio do Muriaé/MG Paula Cândido/MG Paulistas/MG Pavão/MG Paranaíba/MS Paranhos/MS Paraíso das Águas/MS Paranatinga/MT Paranaíta/MT PA Parari/PB Passagem/PB Patos/PB Paulista/PB Palmares/PE Palmeirina/PE Panelas/PE Paranatama/PE Parnamirim/PE Passira/PE Paudalho/PE Paulista/PE Padre Marcos/PI Paes Landim/PI Pajeú do Piauí/PI Palmeira do Piauí/PI Palmeirais/PI Paquetá/PI Parnaíba/PI Passagem Franca do Piauí/PI Patos do Piauí/PI Pau D'Arco do Piauí/PI Paulistana/PI Pavussu/PI Paçandu/PR Palmas/PR Palmeira/PR Palmital/PR Palotina/PR Paranacity/PR Paranaíba/PR Paranaipoema/PR Paranavaí/PR Paraíso do Norte/PR Pato Bragado/PR Pato Branco/PR Paula Freitas/PR Paulo Frontin/PR Paracambi/RJ Paraty/RJ Paraiba do Sul/RJ Paty do Alferes/RJ Paraná/RN Parazinho/RN Paraú/RN Parelhas/RN Parnamirim/RN Passa e Fica/RN Passagem/RN Patu/RN Pau dos Ferros/RN Parecis/RO Pacaraima/RR Paim Filho/RS Palmares do Sul/RS Palmeira das Missões/RS Palmitinho/RS Panambi/RS Pantano Grande/RS Parai/RS Paraíso do Sul/RS Pareci Novo/RS Parobé/RS Passa Sete/RS Passo Fundo/RS Passo do Sobrado/RS Paulo Bento/RS Paverama/RS Paial/RS Paineira/SC Palhoça/SC Palma Solá/SC Palmeira/SC Palmitos/SC Papanduva/SC Paraíso/SC Passo de Torres/SC Passos Maia/SC Paulo Lopes/SC Pacatuba/SE Pacaembu/SP Palestina/SP Palmares Paulista/SP Palmeira d'Oeste/SP Palmital/SP Panorama/SP Paraguaçu Paulista/SP Paraibuna/SP Paranapanema/SP Paranapuã/SP Parapuã/SP Paraíso/SP Pardinho/SP Pariqueira-Açu/SP Parisi/SP Patrocínio Paulista/SP Paulicéia/SP Paulistânia/SP Paulo de Faria/SP Paulínia/SP Palmas/TO Palmeirante/TO Palmeiras do Tocantins/TO Palmeirópolis/TO Paranã/TO Paraíso do Tocantins/TO Pau D'Arco/TO

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

27/03/2023 a 31/05/2023

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/05/2023 a 31/05/2023

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O presente sorteio é de caráter exclusivamente promocional e terá início em 27/03/2022 às 00:00 hs com encerramento em 31/05/2023 às 17:00 hs, podendo participar pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no Brasil, sem qualquer limite de idade, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal (CPF), desde que preenchidos todos os requisitos do presente regulamento;

- a. A cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras podendo ser nas lojas físicas, pelo site da Brazz Brazz Papelaria ou pela central de televendas (Whatsapp / e-mail / redes sociais), o cliente terá direito a 01 (um) cupom, mediante qualquer forma de pagamento, durante o período de 27/03/2023 a 31/05/2023. Comprando múltiplos de R\$ 100,00 (cem reais) o cliente receberá a quantidade de cupons proporcional ao valor de suas compras. Exemplificando: juntando R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em compras, terá direito

a 03 (três) cupons e assim sucessivamente. Entretanto, uma transação no valor de R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) dará direito à troca de somente 01 (um) cupom, sendo que neste caso, os R\$99,99 (Noventa e nove reais e noventa e nove centavos), não serão acumulados no sistema para serem somados nas próximas trocas de cupons dentro do mesmo período de participação.

- b. Os clientes deverão, obrigatoriamente, trocar suas notas por cupons nos balcões de atendimento ao cliente, localizado nas dependências da empresa em qualquer uma das lojas Brazz Brazz Papelaria. Os cupons devem ser preenchidos com os dados solicitados como: NOME, CPF, ENDEREÇO, TELEFONE, podem ser depositados em urnas, em qualquer uma das lojas participantes, só poderão ser realizados até às 14:00hs do dia (31/05/2023), quando as urnas serão lacradas e conduzidas para ao local do sorteio que ocorrerá às 17:00h do dia 05/05/2023, nos demais dias subsequentes da promoção os cupons podem ser depositados nas lojas até às 12:00 horas, para que possam ser lacradas e levadas para a loja Brazz Brazz Papelaria (Matriz), endereço: Travessa campos sales, N° 458 (Loja Matriz). Caso alguns desses dados não sejam preenchidos corretamente no ato do sorteio, se este cupom for sorteado e estiver incompleto o mesmo será desclassificado, passando a vez para ser sorteado o próximo cupom, assim sucessivamente.
- c. Nos demais dias após o primeiro sorteio, os cupons serão recolhidos diariamente, no início da manhã para que seja sorteado no horário as 17:00 conforme especificado no regulamento. Exemplificando: no dia (07/05/2023), os cupons depositados no dia anterior (06/05/2023), serão recolhidos no início do dia às 9:00 e levados para a loja Brazz Brazz Papelaria (Matriz), endereço: Travessa campos sales, N° 458 (Loja Matriz) para o sorteio as 17:00, e assim será realizado nos dias subsequentes.
- d. Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, fazendo referência exclusivamente ao cadastrado participante, **sob pena de desclassificação** e serão utilizados para a consulta do CPF junto à Receita Federal.
- e. Os dados pessoais fornecidos no âmbito desta promoção serão utilizados para as seguintes finalidades, em conformidade com a nossa Política de Privacidade:

(I) usá-los para executar esta promoção, mediante formação de banco de dados, visando analisar as participações;

(II) Prestação de contas à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia - SECAP/ME;

(III) envio de informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, via SMS ou WhatsApp;

(IV) mantê-los no banco de dados da empresa promotora, com a finalidade específica de facilitar seu cadastro em promoções futuras a serem realizados pela Brazz Brazz Papelaria;

(V) realizar pesquisas de satisfação, divulgação de produtos ou serviços oferecidos pelo supermercado, ações promocionais futuras e para divulgação de ofertas, produtos, serviços e/ou recomendações de forma personalizada ou não, via SMS, telefone e/ou WhatsApp.

(VI) O não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, conseqüentemente, implicará no impedimento da participação.

- f. E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de execução desta promoção, concedidas nos termos do regulamento, bastando que solicitem pelo e-mail: atendimento@brazzbrazz.com.br.
- g. É imprescindível que os consumidores participantes forneçam dados corretos, completos e verídicos no ato do cadastro, uma vez que tais dados serão utilizados para contato e, conseqüentemente, entrega dos prêmios. Assim, a empresa promotora não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos, ficar impossibilitada de realizar a entrega dos prêmios.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar. Serão excluídos da promoção os consumidores que não preencherem as condições básicas descritas neste Regulamento.

#### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Pergunta: Qual a papelaria mais completa de Belém?

#### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 31/05/2023 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/05/2023 17:00 a 31/05/2023 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Travessa Campos Sales NÚMERO: 458 COMPLEMENTO: Em Frete a praça da Bandeira BAIRRO: Campina

MUNICÍPIO: Belém UF: PA CEP: 66017-180

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de Vendas

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Geladeira/Refrigerador Consul Cycle Defrost Duplex - Branca 334L CRD37	2.074,80	2.074,80	1
1	Multifuncional Epson EcoTank L3210	971,10	971,10	2
1	Multiprocessador de Alimentos Arno Vermelho - Multichef 700W	407,55	407,55	3
1	Cozinha Completa Itatiaia Básica Gold com Balcão - 10 Portas 1 Gaveta Aço	1.017,39	1.017,39	4
1	Lavadora de Alta Pressão Electrolux Powerwash Eco - EWS30 1800 Libras	442,77	442,77	5
1	Smart TV 40" Full HD LED Philco PTV40E30AGSF - VA Android Wi-Fi Bluetooth Google Assistente	1.699,00	1.699,00	6
1	Robô Aspirador de Pó Britânia 18W - BAS03V	499,00	499,00	7
1	Smartphone Samsung Galaxy A13 128GB Preto 4G Octa-Core 4GB RAM 6,6" Câmera Quádrupla + Selfie 8MP	1.299,00	1.299,00	8
1	Forno Elétrico Philco 60 Litros PFE60I, Inox 110V	588,82	588,82	9
1	Ar-condicionado Split TCL 9.000 BTUs Frio - Elite A1 TAC-09CSA1	1.500,99	1.500,99	10
1	Micro-ondas Electrolux 23L Prata Efficient	665,10	665,10	11
1	Lavadora de Roupas Consul 9kg 15 Programas de - Lavagem Branca CWB09BB	1.592,10	1.592,10	12
1	Fritadeira Elétrica sem Óleo/Air Fryer Britânia - Oven BFR2100 Preta 12L com Timer	778,05	778,05	13
1	Smartphone Motorola Moto G32 128GB Rosé 4G Octa-Core 4GB RAM 6,5"	1.599,00	1.599,00	14
1	Fogão 4 Bocas Esmaltec - Acendimento Automático Agata Glass	854,99	854,99	15
1	Bicicleta Aro 29 Dropp SL 10218 de Alumínio - Freio a Disco 21 Marchas Câmbio Shimano	1.094,90	1.094,90	16
1	Caixa de Som JBL PartyBox 100 Bluetooth Portátil - Amplificada 160W USB com Tweeter	1.979,10	1.979,10	17
1	Notebook Lenovo Ideapad 3i Intel Celeron 4GB 128GB - SSD 15,6" Windows 11	2.123,63	2.123,63	18
1	Moto Honda POP 110i (Ano 2023) - emplacada	13.700,00	13.700,00	19

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
19	34.887,29

**10 - FORMA DE APURAÇÃO:**

Serão ofertados como prêmios aos participantes de todas as categorias, considerando os horários de sorteio, aqueles indicados no Quadro I, abaixo:

<b>Data Sorteio</b>	<b>Ordem</b>	<b>Produto</b>	<b>Horário</b>
05/05/2023	1 °	Geladeira/Refrigerador Consul Cycle Defrost Duplex - Branca 334L CRD37	17:00
08/05/2023	2 °	Multifuncional Epson EcoTank L3210	17:00
09/05/2023	3 °	Multiprocessador de Alimentos Arno Vermelho - Multichef 700W	17:00
10/05/2023	4 °	Cozinha Completa Itatiaia Básica Gold com Balcão - 10 Portas 1 Gaveta Aço	17:00
11/05/2023	5 °	Lavadora de Alta Pressão Electrolux Powerwash Eco - EWS30 1800 Libras	17:00
12/05/2023	6 °	Smart TV 40" Full HD LED Philco PTV40E30AGSF - VA Android Wi-Fi Bluetooth Google Assistente	17:00
15/05/2023	7 °	Robô Aspirador de Pó Britânia 18W - BAS03V	17:00
16/05/2023	8 °	Smartphone Samsung Galaxy A13 128GB Preto 4G Octa-Core 4GB RAM 6,6" Câm Quádrupla + Selfie 8MP	17:00
17/05/2023	9 °	Forno Elétrico Philco 60 Litros PFE60I, Inox 110V	17:00
18/05/2023	10 °	Ar-condicionado Split TCL 9.000 BTUs Frio - Elite A1 TAC-09CSA1	17:00
19/05/2023	11 °	Micro-ondas Electrolux 23L Prata Efficient	17:00
22/05/2023	12 °	Lavadora de Roupas Consul 9kg 15 Programas de - Lavagem Branca CWB09BB	17:00
23/05/2023	13 °	Fritadeira Elétrica sem Óleo/Air Fryer Britânia - Oven BFR2100 Preta 12L com Timer	17:00
24/05/2023	14 °	Smartphone Motorola Moto G32 128GB Rosé 4G Octa-Core 4GB RAM 6,5"	17:00
25/05/2023	15 °	Fogão 4 Bocas Esmaltec - Acendimento Automático Agata Glass	17:00
26/05/2023	16 °	Bicicleta Aro 29 Dropp SL 10218 de Alumínio - Freio a Disco 21 Marchas Câmbio Shimano	17:00
29/05/2023	17 °	Caixa de Som JBL PartyBox 100 Bluetooth Portátil - Amplificada 160W USB com Tweeter	17:00
30/05/2023	18 °	Notebook Lenovo Ideapad 3i Intel Celeron 4GB 128GB - SSD 15,6" Windows 11	17:00
31/05/2023	19 °	Moto Honda POP 110i (Ano 2023) - emplacada	17:00

- a. Na data da apuração do sorteio será retirado 1 (um) cupom da urna a cada dia (com exceção aos domingos) que será retirado da urna, de forma manual e aleatoriamente, até que se encontre 1 (um) cupom válido, que tenha atendido a todos os critérios e condições de participação desta promoção.

**11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

É vedada a participação: (i) de pessoas jurídicas; (ii) de pessoas físicas que, na data de sua participação, não tiverem 18 (dezoito) anos

completos; o cupom que não for original ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiverem incorretos, será considerado NULO, sendo apurado outro cupom ou tantos quantos forem necessários, até que se defina o ganhador. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas previstas neste regulamento e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais impressos pela empresa promotora. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou cupons que não apresentarem dados suficientes para a identificação e localização do participante e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção. Todo participante que venha a infringir as regras deste Regulamento, bem como utilizar de fraude ou artil, será automaticamente excluído da promoção, sem prejuízo da sua responsabilidade civil e criminal.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome do contemplado será divulgado no site <https://www.brazzbrazz.com.br> e nas dependências das lojas da Brazz Brazz Papelaria e redes sociais da Brazz Brazz Papelaria para consulta no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da respectiva apuração.

A Empresa Promotora comunicará o contemplado sobre a classificação e premiação nesta Promoção no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data da respectiva apuração.

O contato com o contemplado será realizado por meio de ligação telefônica, com base nas informações contidas no cupom, no momento da comunicação a empresa promotora informará o contemplado os procedimentos necessários para o recebimento do prêmio.

A divulgação do resultado da campanha para o público em geral, será feita por:

- a. Mídia indoor dentro da empresa promotora
- b. No site da empresa <https://www.brazzbrazz.com.br>
- c. Redes sociais: Instagram e Facebook

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue ao respectivo contemplado em até 30 (trinta) dias a contar da data da respectiva apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º, localizado na empresa Brazz Brazz Papelaria, em data e horário a ser combinado com o contemplado.

Para a retirada do prêmio, o ganhador deverá apresentar documentação comprobatória original do RG ou CNH e CPF. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros.

Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio à terceiro, que não o contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.

Na eventualidade do ganhador vir a falecer, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.

As obrigações e responsabilidade, se houver, da empresa promotora com o participante ganhador encerram-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

Para receber o prêmio, os contemplados deverão fornecer à mandatária, cópia legível do seu RG e CPF, bem como assinar o Recibo de Entrega do Prêmio, a ser encaminhada à SECAP/ME na fase de prestação de contas.

O Prêmio será entregue em nome do Contemplado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da divulgação deste, SEM QUALQUER ÔNUS AO CONTEMPLADO.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio ou a entregar o contrato de compra da propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º “b” da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

Independentemente da quantidade de suas participações (número de cupons), cada consumidor, controlado por seu CPF, poderá ser contemplado mais uma vez nesta promoção.

Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, no regulamento da promoção.

Os prêmios serão entregues sem qualquer ônus ao contemplados, ficando todas as despesas de entrega sob a responsabilidade da empresa promotora, inclusive despesa de IPVA, licenciamento, emplacamento, transferência da moto.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas

deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 17/03/2023 às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador UOP.YMC.NUQ